

+ N.º 287

Lei sobre desapropriação de um quarteirão
situado no Bairro Alto.

A Câmara Municipal de Piracicaba, decrete:

Art.º 1.º - É declarado de utilidade pública para os fins de desapropriação o quarteirão foreiro situado entre o Largo do Cemitério, Rua Direita, rua de S. José e uma outra sem denominação.

Art.º 2.º - Fica o Intendente autorizado a despesar o necessário com a desapropriação, até ao máximo de quatro contos e cem mil réis.

Art.º 3.º - Revogadas as disposições em contrario. Sala das sessões, da Câmara Municipal de Piracicaba, 5 de Fevereiro de 1900.

Dr. Paulo de Moraes Barros.

Pedro Alexandrino de Almeida

Amador de Campos Pacheco.

Francisco A. de Almeida Morato

Theodorindo de Arruda Mendes

Francisco de Oliveira Ferraz.

Barão de Rezende.

Aquelin José Pacheco.

(A)